

REGISTRO DE IMÓVEIS

6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7.º ANDAR - FONE 222-0047

TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM. ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 42.293 .

FICHA

1/42.293 .

RUBRICA

IMÓVEL: Apartamento nº 901, localizado no 9º andar do EDIFÍCIO PARC LEMAN, situado na Avenida Silva Jardim, nº 3229, nesta cidade, possuindo 193,23m² de área privativa, 40,45m², de área comum de divisão proporcional, perfazendo uma área total de 233,68m², e uma fração ideal equivalente de 0,073686%. Edifício construído sob o lote de terreno nº 175, da Planta Costa, de formato irregular, medindo 20,00m de frente para a Avenida Silva Jardim, desta Capital, no lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel mede 18,70m de extensão da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 174 da mesma planta, de propriedade do Condomínio do Edifício Savion; no lado direito mede 25,40m de extensão da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 177, de propriedade de Gutierrez, Paula Munhoz S/A Construção Civil; na linha de fundos tem dois segmentos, o primeiro com a extensão de 21,00m confrontando com o lote nº 176, de propriedade de Condomínio do Edifício Savion, e o segundo com a medida de 0,35m, confrontando com o lote nº 177, de propriedade de Gutierrez Paula, Munhoz S/A Construção Civil, perfazendo a área de 450,00m².-

PROPRIETÁRIOS: GUTIERREZ PAULA, MUNHOZ S/A CONSTRUÇÃO CIVIL, com sede nesta cidade, na Praça Zacarias, 80-4º andar, inscrita no CGC sob nº 76.495.886/0001-53, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 16.866 do Reg. Geral, deste Ofício. Pren. nº 91.995.

Prot. nºs. 197.078 e 197.079.

Curitiba, 10 de abril de 1992. (a)

Titular.

R-1-42.293.-TÍTULO: Compra e Venda. DATA DO TÍTULO: Contrato Particular datado de 11 de fevereiro de 1992, ficando uma das vias arquivado neste Cartório sob nº 46.910. ADQUIRENTES: CARLOS BARAJAS LUNA e sua mulher, Maria de Los Angeles Moreno de Barajas, ambos mexicanos, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em 30/10/71, no México, ele engenheiro, ela professora, CI nºs. RG V 071.043-K-SPMAF/DPF2/JFA e V 075.521-R-SPMAF/DPF2/JFA, CPF em comum sob nº 806.330.996-00, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Padre Anchieta. nº 198-Apto. 102. TRANSMITENTES: GUTIERREZ PAULA MUNHOZ S/A CONSTRUÇÃO CIVIL, acima qualificados. VALOR: Cr\$ 156.850,000,00, que abrange o imóvel da matrícula 42.294. CONDIÇÕES: Não tem. CND do IAPAS nº . Sisa nº 101.722/92, pago s/avaliação

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
42.293 .

CONTINUAÇÃO

de Cr\$ 156.850.000,05 e que abrange o imóvel da matrícula 42.294 .
O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de abril de 1992.(a) - -
Beatriz Maria Lely Titular. Custas: Cr\$ 222.071,85-
(VRC 2.100) (CD) .

R-2-42.293 .-ONUS.Primeira, especial hipoteca, sem concorrência. DATA
DO TÍTULO: Contrato Particular, retro mencionado. CREDOR:
COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO , com sede em São Paulo-SP.,
CGC nº 62.500.376/0001-12 , por seus representantes legais, firmatō-
rios. DEVEDORES: CARLOS BARAJAS LUNA e sua mulher, Maria de Los Ange-
les Moreno de Barajas , já qualificados. VALOR: CR\$ 109.320.600,00 ,
sendo de Cr\$ 156.000.000,00 o valor da avaliação. PRAZO: 120 meses ,
JUROS: 16,667% ao ano. Venc. 1ª prestação: 11/03/92 . Valor da 1ª pres-
tação: Cr\$ 2.008.883,92 . CONDIÇÕES: As constantes do contrato. O refe-
rido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de abril de 1992.(a) - - -
Beatriz Maria Lely Titular. Custas: Cr\$ 111.035,90 -
(VRC 1.050) (CD) .

R-3-42.293 - TÍTULO: Penhora. DATA DO TÍTULO: Mandado expedido pelo -
Cartório da 5ª. Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, au-
tos nº. 1268/95, (arq. sob nº. 68.654). EXEQUENTE: LIVIO BAPTISTA DE MIO
EXECUTADO: IVANILDA ANA BORGIO E OUTROS: VALOR: R\$. 7.248,74. CONDIÇÕES:-
Não tem. Prot.-238.640.-Pren.-115.592.-O referido é verdade e dou fé
Curitiba, 08 de maio de 1.996.(a). Beatriz Maria Lely
Titular..ms.mc.-

R-4-42.293.-PROT.-355.265 de 07/07/2004.-**PENHORA:** Conforme Mandado'
expedido pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível desta /
Capital, extraído dos Autos de Ação de Execução de Hipoteca sob nº.
263/1997, tendo como exequente: **Companhia Real de Crédito Imobiliá-
rio**, e como executados: **Carlos Barajas Luna** e sua mulher **Maria de /
los Angeles Moreno de Barajas**, (arquivado nesta Serventia), efetua-
se a **PENHORA** do imóvel da presente, para garantia da dívida da refe-
rida ação. FUNREJUS será incluído na liquidação final do processo.-
O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de julho de 2004.-sp/mm
Beatriz Maria Lely Titular Substituto.-

R-5-42.293 - PROT. 374.843 de 28/08/2006 - **ARRESTO** - Conforme
auto de arresto datado de 25/07/2006, extraído dos
Autos de Execução Fiscal nº 59.870/2004, expedido pela 4ª Vara da
Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Cidade, em que o
Município de Curitiba move contra **Carlos Bajara Luna**, (arquivado
sob nº. 374.843), efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente

SEGUE

continua fls: 02

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 3222-0047
TITULAR: **MARCELO A. DELY**
CPF 017.208.039-86.
Titular Designado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 42.293

FICHA

2/42.293

RUBRICA

ms

matrícula, para garantir o valor de R\$3.308,81. Curitiba, 29 de agosto de 2006. (mc/io). Dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

ms

R-6-42.293.- PROT:390.537 de 18/03/2008.- **ARRESTO.**- Conforme Ofício nº 2.564/2008, datado de 06 de março de 2008, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 39.648, expedido pela 3ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas desta Capital, (arquivado nesta Serventia sob nº 390.537), tendo como Exeqüente: **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, e Executado: **CARLOS BAJARAS LUNA**, para garantia do valor de R\$3.352,09, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Curitiba, 19 de março de 2008. (MC/KB). Dou fé.

6ª SERVENTIA REGISTRAL
Marcelo A. Dely
Titular Designado

ms

R-7-42.293 - Prot.391.238 de 11/04/2008 - **ARRESTO:** Conforme Auto de Arresto datado de 04 de abril de 2008, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 69.551/2007, expedido pelo Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital, arquivado sob nº 391.238, tendo como Exeqüente, **Município de Curitiba**, e como Executado, **Carlos Bajaras Luna**, para garantia da dívida da referida ação, no valor de **R\$3.573,83**, efetua-se o **ARRESTO** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Curitiba, 18 de abril de 2008. (mc/iff). Dou fé.

6ª SERVENTIA REGISTRAL
Marcelo A. Dely
Titular Designado

ms

R-8-42.293 - PROT.406.206 de 24/08/2009 - **ARRESTO** - Conforme Auto de Arresto e Depósito, datado de 27 de julho de 2009, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 59767/2005, expedido pelo Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, (arquivado sob nº 406.206), em que é exeqüente o **Município de Curitiba** e o executado **Carlos Barajas Luna**, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do valor de R\$1.704,42 (em 02/09/2005). O referido é verdade e dou fé. Titular. Curitiba, 27 de agosto de 2009. (re)

R-9-42.293 - PROT. 425.839 de 19/04/2011 - **ARRESTO** - Conforme auto de arresto, datado de 12 de abril de 2011, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 82.248/2009, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivado sob nº 425.839, em que é exeqüente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e o executado **CARLOS BAJARAS LUNA**, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do valor de **R\$1.957,21** (em 04/09/2009). Isento do FUNREJUS conforme item 21 IN 01/99 da Instrução Normativa nº 02/99 da C.N.C.G.J.PR. Custas: serão pagas na liquidação do processo (item 16.5.5 do CNCGJ). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
-42.293-

CONTINUAÇÃO
maio de 2011.

JLM Jorge Luis Moran - Titular. (ab)

R-10-42.293 - PROT. 428.603 de 13/07/2011 - **ARRESTO** - Conforme ofício nº 927/2011/RFS emitido em 20/06/2011 pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR, Dr. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo, referente aos autos de Execução Fiscal nº **43.696/2001**, em que é exequente **Município de Curitiba** e executado **Carlos Bajas Luna**, arquivado sob nº 428.603, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de Agosto de 2011. JLM Jorge Luis Moran - Titular. Custas: Não incide. (fj/jd)

R-11-42.293 - PROT. 437.535 de 12/04/2012 - **ARRESTO** - Conforme ofício nº 1.050/2012/MM, emitido em 23/03/2012 pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, Dr. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo, referente aos autos de Executivo Fiscal nº **33.537/1999**, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **Carlos Bajas Luna**, arquivado sob nº 437.535, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Depositário: não consta. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. As custas serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2012. JLM Jorge Luis Moran - Titular. (fjrj)

R-12-42.293 - Prot. 454.587 de 12/06/2013 - **ARRESTO** - Conforme ofício nº 623/2013, datado de 21 de maio de 2013; expedido pelo Juízo de Direito da Secretaria da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, referente aos autos de Execução Fiscal nº **0006389-32.2008.8.16.0185** (número antigo 75890/2008), em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **Carlos Bajas Luna**, arquivado sob nº 454.587, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Depositário: depositário público. Isento do FUNREJUS conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/98. As custas serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de junho de 2013. JLM Jorge Luis Moran - Titular. (rz)

R-13-42.293 - PROT. 545.005 de 26/02/2020 - **PENHORA** - Conforme auto de penhora expedido pela Central de Mandados de Curitiba - Varas Cíveis, extraído dos autos nº **0003410-23.2015.8.16.0001**, em que é exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARC LEMAN** e executado **CARLOS BARAJAS LUNA**, arquivado sob nº 545.005, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução atualizado: R\$315.867,87 (trezentos e quinze mil e oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos). Depositário: Depositário Público de Curitiba. Funrejus nº 14000000005588228-0 recolhido em 17/03/2020 no valor de R\$631,74, arquivado sob nº 545.005. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de março de 2020. Continua na folha 3

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 03

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA NUNES MACHADO, 68

4º andar - Fone (41) 3434-2383

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 42.293

Rubrica

Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$249,66 = 1.293,60 VRC.
(jf/io/ab)